



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA-CE

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2023

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

- I. Aprovação do Regimento Interno das Medidas Socioeducativa LA e PSC;**
- II. Aprovação do Fluxo das Medidas Socioeducativa LA e PSC;**
- III. Aprovar a Comissão Intersetorial das Medidas Socioeducativas;**
- IV. Atualização da Inscrição da Fundação Onça Preta;**
- V. Atualização da Inscrição da Associação dos Moradores do Tabuleiro;**
- VI. Atualização da Inscrição da Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional de Jaguaruana;**
- VII. Atualização da Inscrição da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência;**
- VIII. Informes.**

Jaguaruana/CE, 23 de Agosto de 2023.

Karla Soraya Silva Rocha

Karla Soraya Silva Rocha

Secretária Executiva do CMDCA de Jaguaruana/CE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Jaguaruana
Reunião Extraordinária do CMDCA

Pautas:

- I. Aprovação do Regimento Interno das Medidas Socioeducativa LA e PSC;
- II. Aprovação do Fluxo das Medidas Socioeducativa LA e PSC;
- III. Aprovar a Comissão Intersectorial das Medidas Socioeducativas;
- IV. Atualização da Inscrição da Fundação Onça Preta;
- V. Atualização da Inscrição da Associação dos Moradores do Tabuleiro;
- VI. Atualização da Inscrição da Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional de Jaguaruana;
- VII. Atualização da Inscrição da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência;
- VIII. Informes.

Local: Secretaria Municipal de Assistência social de Jaguaruana.

Data: 23/08/2023

Horário: 09h

Participantes: CMDCA

Folha de Frequência

Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura

1	Rayane da Silva Corrales Pereira	Coord. ADM, assistente coord. de projetos	Rayane Corrales Pereira
2	#Regisico Gildaylen Lygia Silva	Sec. de Cultura e Turismo = Supervisor.	Gildaylen Lygia Silva
3	Orlando Alves Pereira Preto	Instituição Arqueológica Grupo Bala Antas	Orlando Alves Pereira Preto
4	Yessi Fereilhon Leite	ASSOCIACAO OPERADORA DO TA MULHER	Yessi Fereilhon Leite
5	Marina de Oliveira D. de Almeida	Sr. de Serviço	Marina de Oliveira D. de Almeida
6	Mica de Oliveira Silva	Ass. Larga Mulher	Mica de Oliveira Silva
7	FAB WELINGTON DE LIMA	FUNDACAO ONGA PRETA	FAB WELINGTON DE LIMA
8	Karla Santana Silva Pacheco	Sec. Executiva de CMBR	Karla Santana Silva Pacheco
9	Alma Rita de Almeida	CRAS	Alma Rita de Almeida
10	Anely de Oliveira Noqueira	SEMET	Anely de Oliveira Noqueira
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

ATA 11 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE JAGUARUANA/CE -2023

No dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h (onze horas), reuniu-se presencialmente de forma extraordinária, sob convocação do Presidente Francisco Wellington de Lima, o colegiado do CMDCA de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais**: Maria Adriana de Oliveira de Alencar, RG: 2002030019793/CPF: 027.212.403-66, residente na Rua Ademar Lustosa, nº 2995, Juazeiro, representante titular da Secretaria de Saúde; Ana Letícia da Silva Almeida, RG: 2007898685-5 CPF: 065.071.703-13, residente no Sítio Pasta Branca, zona rural, representante suplente da Assistência Social; Anely de Oliveira Nogueira, RG:2008569277-2, CPF:614.976.623-38, residente à Rua Aldemar Lustosa nº 2991 - Juazeiro, representante suplente da Secretaria de Educação; Rayane Layla Carvalho Pereira, RG: 2006014122197 CPF: 082.080.743-57, residente à Rua Castro Alves nº 625 - Juazeiro, representante suplente da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; Francisco Gilderlan Lima Silva, RG: 2008010202966, CPF: 056.343.093-10, residente na comunidade sítio Caatinguinha, zona rural, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e **representantes da sociedade civil**: Francisco Wellington Lima RG:2003010329469 CPF:567.039.613-87, Travessa João Severino nº261- Alto, representante Titular da Fundação Onça Preta; Orlandim Alves Moreira Neto, RG: 20170465777, CPF: 628.368.043-78 residente na comunidade de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Instituição Assistencial Grupo Belas Artes; Alice de Oliveira Silva RG:20078106294, CPF:060.427.533-12, residente no Distrito de Lagoa Vermelha, zona rural, representante titular da Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha; Hamilton Filho RG: 2002015094038/CPF: 752.683.023-53, residente na rua João Francisco Rodrigues nº1743, tabuleiro, representante suplente da Associação dos Moradores do Tabuleiro. Depois de verificado o quórum realizou-se a leitura das **Pautas**: 1. **Aprovação do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas LA e PSC**; 2. **Aprovação do Fluxo das Medidas Socioeducativas LA e PSC**; 3. **Aprovar a Comissão Intersectorial das Medidas Socioeducativas**; 4. **Atualização da Inscrição da Fundação Onça Preta**; 5. **Atualização da Inscrição da Associação dos Moradores do Tabuleiro**; 6. **Atualização da Inscrição da Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional de Jaguaruana**; 7. **Atualização da Inscrição da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência**; 8. **Informes**. As pautas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, que agradeceu a presença dos presentes, e em seguida pediu que a advogada e técnica do CREAS, Juanna Barbosa, para apresentar a pauta 1, a mesma explanou de forma geral. Foi explicado que existem 02 (dois) jovens no município que são acompanhados pelas MSE e como se dar o processo de inserção desses jovens no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

serviço, também sobre o processo de desenvolvimento do Plano Individual De Atendimento – PIA (junto aos profissionais e a família). Foi explicado que existem dois tipos de MSE (*Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a comunidade - PSC*) ambas são acompanhadas por uma equipe técnica que já existe no equipamento, sendo: 01 coordenador, 01 assistente social, 01 advogado e 01 psicólogo. Outra questão, colocada em respostas as dúvidas dos presentes, foi sobre a obrigatoriedade do envolvimento intersetorial no cumprimento das medidas socioeducativas, ou seja, a participação das outras políticas na construção desse processo e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes o que inclui a oferta de “atividades culturais, esportivas e pedagógicas desenvolvidas por serviços próprios ou em parcerias com instituições comunitárias, visando o desenvolvimento e autonomia do respectivo público.” Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 17/2023**. Dando continuidade, a mesma prosseguiu para a pauta 2, onde explanou o fluxo de atendimento da LA e PSC desde o início em seis etapas, sendo elas 1- Sistema de Justiça (Aplica/define a Medida Socioeducativa a ser cumprida); 2- Centro de Referência Especializado de Assistência Social **CREAS** (Acolhe o/a adolescente, insere a família no PAEFI); 3- Início da Construção do PIA (Plano Individual de Atendimento); 4- Início do cumprimento da MSE (O/a técnico de referência do CREAS realiza o acompanhamento do cumprimento da MSE junto a/ao orientador responsável pelo/a adolescente na entidade); 5- Monitoramento e evolução do PIA (atendimento técnico) e 6- Elaboração de relatório técnico de acompanhamento da MSE com critérios: avaliativo/circunstancial/final (Relatório elaborado por técnico/a do CREAS através do seu acompanhamento e também baseado no relatório quinzenal enviado por orientador/a responsável pelo/a adolescente). Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 18/2023**. Sobre a pauta 3, a mesma não foi discutida pois os membros ainda não foram definidos pelos órgãos competentes. Prosseguindo a reunião, a Secretária Executiva mostrou ao pleno os documentos das Entidades: Associação dos Moradores do Tabuleiro, da Fundação Onça Preta, da Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional de Jaguaruana e da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência. Na ocasião foram analisados pelo colegiado todos os documentos solicitados pela Secretaria Executiva dos Conselhos sendo eles: Ata de posse atualizada; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (ministério da fazenda); Certidão de regularidade do FGTS-CRF; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Plano de ação; Relatório com fotos de atividades desenvolvidas no ano de 2022 até o presente momento; Ata de posse atualizada; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (ministério da fazenda); Certidão de regularidade do FGTS-CRF; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Plano de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

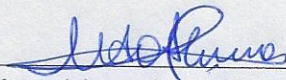

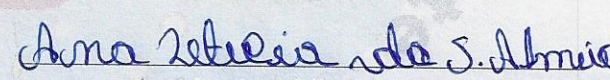
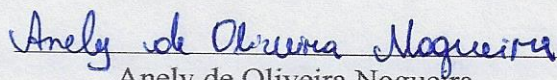
Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

ação; Relatório com fotos de atividades desenvolvidas no ano de 2022 até o presente momento; O pleno aprovou por unanimidade a atualização das Entidades. Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será **Resolução nº 19/2023**, **Resolução nº 20/2023**, **Resolução nº 21/2023**, **Resolução nº 22/2023** respectivamente. Nos informes, o Presidente do CMDCA, Wellington, falou da participação dele na Conferência Estadual da Criança e do Adolescente na qual foi bastante proveitosa no sentido de agregar novos conhecimentos. O município mandou 03 (três) delegados. Hamilton, representante da Associação dos Moradores do Tabuleiro, pediu a palavra e falou que estava em mãos com o Relatório Final de Execução 2022 do Projeto Esporte, Cultura e Educação a Caminho da Cidadania, Termo 2021/669-15 financiado pelo Banco do Nordeste. E pediu para que o presidente do conselho lesse os documentos e ao final assinasse o Relatório Final. Sem nada mais a tratar, eu Secretária Executiva Soraya Rocha, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que consideram conforme. A reunião foi encerrada às 11h.

Jaguaruana/CE, 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular  _____ Maria Adriana de Oliveira de Alencar	Secretaria Municipal De Saúde Representante Suplente  _____ Simone Maria de Melo Pascoal
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular _____ Valeska Amanda da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente  _____ Ana Letícia Silva Almeida
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular  _____ Anely de Oliveira Nogueira	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente _____ Antônio Plácido de Sousa

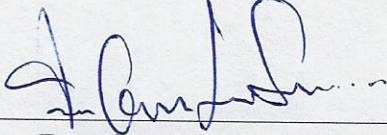
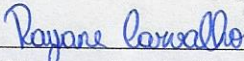


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

<p>Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular</p> <p></p> <hr/> <p>Francisco Gilderlan Lima Silva</p>	<p>Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente</p> <hr/> <p>Sergiana Maria Freitas de Almeida</p>
<p>Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Titular</p> <hr/> <p>José Rian Claudio da Silva</p>	<p>Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Representante Suplente</p> <p></p> <hr/> <p>Rayane Layla Carvalho</p>
<p>Gabinete do Prefeito Representante Titular</p> <hr/> <p>Magilson do Nascimento</p>	<p>Gabinete do Prefeito Representante Suplente</p> <hr/> <p>Maria Conceição Pereira da Rocha</p>
<p>Associação Comunitária dos Cardeais – ACC Representante Titular</p> <hr/> <p>Carlos Roberto da Silva</p>	<p>Associação Comunitária dos Cardeais – ACC Representante Suplente</p> <hr/> <p>Lara Melo Chaves</p>
<p>Associação Futuro da Criança Representante Titular</p> <hr/> <p>Jefferson Rebouças Silva</p>	<p>Associação Futuro da Criança Representante Titular</p> <hr/> <p>Maria Alvaneide Almeida</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARUANA

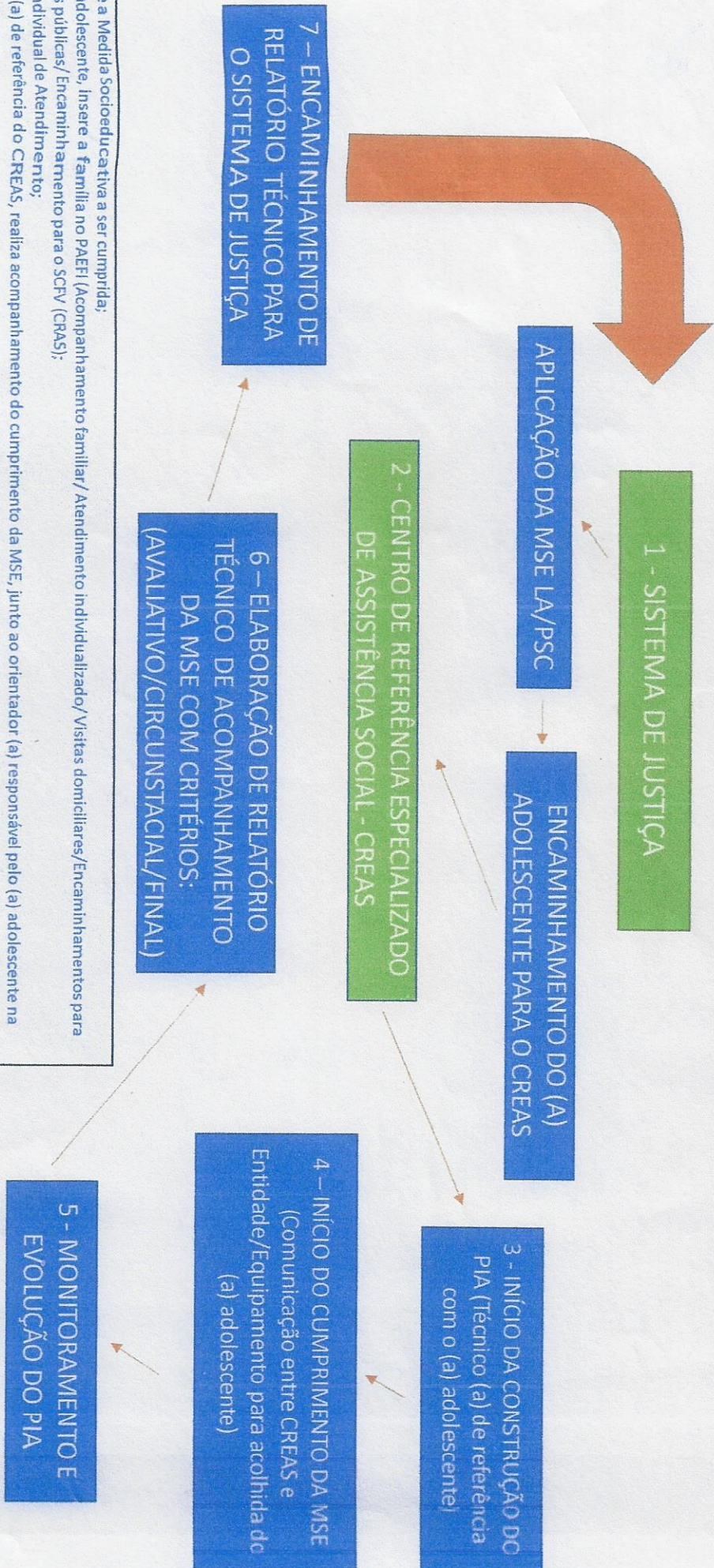
Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmdca2011@outlook.com CNPJ: 16.669.706/0001-80

<p>Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha Representante Titular</p> <p> _____ Alice de Oliveira Silva</p>	<p>Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha Representante Suplente</p> <p>_____ José Aurenberg de Oliveira</p>
<p>Instituição Assistencial Grupo Belas Artes Representante Titular</p> <p> _____ Orlandim Alves Moreira Neto</p>	<p>Instituição Assistencial Grupo Belas Artes Representante Suplente</p> <p>_____ José Raylan de Araújo</p>
<p>Fundação Onça preta Representante Titular</p> <p> _____ Francisco Wellington de Lima</p>	<p>Fundação Onça preta Representante Suplente</p> <p>_____ Lucineide de Oliveira Benicio da Silva</p>
<p>Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular</p> <p>_____ Maria Auxiliadora Freitas Lázaro</p>	<p>Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente</p> <p> _____ José Hamilton Filho</p>
<p>Secretária Executiva do CMDCA</p> <p> _____ Karla Soraya Silva Rocha</p>	

FLUXO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC)



- 1 – Aplica/Define a Medida Socioeducativa a ser cumprida;
- 2 – Acolhe o (a) adolescente, insere a família no PAEFI (Acompanhamento familiar/ Atendimento individualizado/ Vistas domiciliares/Encaminhamentos para acesso à políticas públicas/ Encaminhamento para o SCFV (CRAS));
- 3 – PIA – Plano Individual de Atendimento;
- 4 – O (a) técnico (a) de referência do CREAS, realiza acompanhamento do cumprimento da MSE, junto ao orientador (a) responsável pelo (a) adolescente na entidade;
- 5 – Atendimento técnico;
- 6 – Relatório elaborado pelo (a) técnico (a) do CREAS, através do seu acompanhamento e também baseado no relatório quinzenal enviado pelo (a) orientador (a) responsável pelo (a) adolescente no local de cumprimento da MSE;

